



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

| | |
|-------------------------------------|--------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES | |
| PROTOCOLO Nº <u>32086/2025</u> | |
| Recebido em: | <u>28/01/2025</u> |
| Horário: | <u>12:36</u> horas |
| Rubrica: | <u>Lubiana</u> |

INDICAÇÃO Nº 6 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Os vereadores Fagner Baiano e Eduardo Soares Cesana, da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinados, usando da atribuição que lhes confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indicam ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mario Sergio Lubiana, Os vereadores que esta subscreve vem, respeitosamente, solicitar a contratação de servidores públicos na função de Guarda Civil Municipal para estarem desenvolvendo suas funções no município de Nova Venécia.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa criar nossa Guarda Civil Municipal, aguardada há muito tempo por toda a população. Com a criação da mesma, automaticamente criar-se-á novos empregos. A Guarda Civil Municipal poderá auxiliar na vigilância do patrimônio público, a sua criação e de extrema importância para o município, onde a mesma estará respaldando o município para sua municipalização do trânsito onde já uma lei aprovada no ano 2024, sendo assim proporcionado uma organização e funcionabilidade mais eficiente no trânsito do município como por exemplo estacionamento rotativo, que uma ação direta que estará ajudando o comércio da cidade, outro ponto importante e a captação de recursos.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 28 de janeiro de 2025;
71 anos de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

WAGNER BAIANO
Vereador pelo PODE

EDUARDO SOARES CESANA
Vereador pelo PODE

Ao DEL. para incluir no Expediente da próxima Sessão
Plenária Ordinária.
Em 30/01/2025
Presidente da CMNV-ES